



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2.024.-

Aos dezessete dias do mês de junho de 2024, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantareiro Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, secretariado pôr mim **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão de (03/06/2024), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para o **EXPEDIENTE**:

- **a) Ofício Câmara nº. 006/2024** – do Prefeito Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 10/2024; **b) Ofício GP nº. 056/2024** – Do Prefeito Municipal – Resposta ao Requerimento nº 01/2024; **c) Indicação nº. 008/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Lombada, sinalização solo e Placa na esquina das Ruas João Cantareiro Serrano com a Rua Major João Batista Novais; **d) Moção de Pesar nº. 025/2024** – dos Vereadores Douglas Henrique Romão Jorge e Douglas André Freschi Cruz – para família de Jesus; **e) Moção de Aplausos e Congratulações nº. 026/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações aos Colaboradores do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, Primeira Dama e toda equipe pelos relevantes trabalhos a população local, não medindo esforços no auxílio principalmente na vida das famílias mais carentes, realizando o Varal Solidário no Município de Novais; **f) Projeto de Lei nº. 007/2024** – do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Novais para o exercício do ano 2025, e dá outras providências”; **g) Projeto de Lei nº. 010/2024** – do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência das matérias existentes para a **ORDEM DO DIA**:- **1) Moção de Pesar nº. 025/2024** – dos Vereadores Douglas Henrique Romão Jorge e Douglas André Freschi Cruz – para família de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

Jesus; **2) Moção de Aplausos e Congratulações nº. 026/2024** – do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo – Apresenta Moção de Aplausos e Congratulações aos Colaboradores do Fundo Social de Solidariedade do Município de Novais, Primeira Dama e toda equipe pelos relevantes trabalhos a população local, não medindo esforços no auxílio principalmente na vida das famílias mais carentes, realizando o Varal Solidário no Município de Novais; **3) Projeto de Lei nº. 007/2024** – do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Novais para o exercício do ano 2025, e dá outras providências”; **4) Projeto de Lei nº. 010/2024** – do Prefeito Municipal – que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 98, de 13 de novembro de 1995”. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia, a votação e a palavra livre encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, e lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 01 de julho às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 17 dias do mês de junho de 2.024.-

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO

Presidente

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO

1º - Secretário